Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.
Sérgio Alves Bento
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº

Senhor Presidente

O vereador abaixo subscrito vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, requer do órgão competente do nosso município **para que seja realizado a fiscalização e autuação dos carros abandonados nas vias públicas do nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

Tal pedido baseia-se na real necessidade de retirarmos das ruas de nosso município dezenas de veículos que foram abandonados, prejudicando o fluxo normal, bem como causando transtornos à diversos moradores de nossa cidade que são obrigados a "ter" em frente a suas moradias veículos abandonados a muitos meses, alguns até anos.

Seguem em anexo reportagem sobre a matéria em jornal de nossa cidade.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Erechim, 10 de julho de 2014.

Luiz Deonisio Silva De Brito
Vereador da Bancada do PSD